



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 1.914/26**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2.026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, assim como aos estrangeiros na forma da Lei (Constituição Federal, art. 37, inc. I);

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo, emprego ou função pública depende de aprovação prévia em concurso público e/ou processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, emprego ou função, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, inc. II);

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

**CONSIDERANDO** que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos serão convocados com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira (Constituição Federal, art. 37, inc. IV).

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/26 E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura do Concurso Público nº 01/26, para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, para os cargos constantes no Edital.

**Art. 2º** - Fica criada a Comissão do Concurso Público nº 01/26 para o preenchimento dos empregos públicos objeto deste Decreto, com suas regras a constarem em Edital específico, e que será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

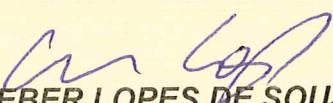
**JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**  
RG: 26.705.100-1

**MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO**  
RG: 55.321.920-0

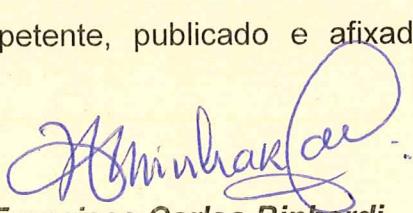
**WAGNER FELIPE DE PAULA**  
RG: 14.747.280-3

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 12 de janeiro de 2.026

  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*